ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

EDITAL CHAMADA PÚBLICA AGENTE EDUCACIONAL 035 /2022/SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 34º da Lei Complementar Nº 080, de 07 de dezembro de 2007, e legislação em vigor no ato da admissão, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, **em razão de esgotada** a listagem de Agentes de Serviços Gerais classificados no Processo Seletivo 001/2021 e Processo Seletivo 001/2022, bem como em obediência ao Art. 34 dos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, abre inscrições para Agente de Serviços Gerais.

RESOLVE

Tornar público os procedimentos para Chamada Pública para provimento de vaga de Agente Educacional, com carga horária de 40 h semanais.

1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO.

1.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação de Ponte Serrada, SC, na Rua 3 de Maio, n°519, Centro, **no dia 22 de Julho às 13:30** munidos de cópias : dos documentos pessoais , ficha de inscrição (em anexo) devidamente preenchida, comprovante de tempo de atuação no exercício da função, para a escolha das vagas disponíveis, nos horários estabelecidos pela SME.

| CARGO | VAGAS | CARGA | VENCIMENTO | | | | |
|-------------|-------|---------|------------|--|--|--|--|
| | | HORÁRIA | | | | | |
| Agente | 01 | 40 | 1618,03 | | | | |
| Educacional | | | | | | | |

1.2 São atribuições do Agente Educacional II estabelecida na Lei Complementar 081/2007, Anexo II:

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - CEP 89.683-000

- a) Executar serviços auxiliares e operacionais junto às escolas da Rede Municipal de Educação Básica, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, especialmente de auxilio operacional aos Profissionais da Educação e à Direção dos Educandários;
- b) Auxiliar nos serviços pedagógicos e de manutenção da ordem dos alunos, notadamente nas atividades extracurriculares;
- c) Auxiliar nos serviços e no acompanhamento de alunos em atividades extraclasse (visitas, passeios, biblioteca e outros).
 - d) Auxiliar na limpeza das instalações internas e externas;
- e) Auxiliar para preparar e servir refeições e noutros serviços de copa e cozinha:
- f) Auxiliar nos serviços administrativos e noutros serviços não pedagógicos dos educandários.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação e do tempo de serviço no exercício da função.
- 2.2 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:
- a) declaração que especifique a função e as datas inicial e final do serviço emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das Prefeituras, Secretarias, e iniciativa privadana função /,ou Carteira de trabalho
- 2.3 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios.
 - I- De maior tempo de serviço no exercício da função, comprovado mediante apresentação de declaração de Recursos Humanos, e/ou anotação na Carteira de Trabalho.

II- De maior escolaridade

III-De maior idade

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

Ponte Serrada – SC, 19 de Julho de 2022.

Nadia Terezinha Poletto

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



FICHA DE INSCRIÇÃO

| Eu _ | | | | | , | portador | do | doc | umento |
|-------|------------|----------------|----------------|------|---|----------|------|-------|--------|
| de | identidade | n ^o | | | , | inscrito |) | no | CPF |
| n.º | | | residente | | | | | а | Rua |
| | | | | | | | , nº | | , |
| Bairr | 0 | | | | | | | | Cidade |
| | | | | , | | Estado | | | SC, |
| CEP. | | | ,Telefone | | | | | | e-mail |
| | | | | | | | ins | crito | no |
| | | | Edital 035/202 | | | - | | | |
| Ponte | e Serrada, | | | | | | | | |
| | | | Candid | lato | | | | | |